



## APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### CONTRATO Nº 302/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal em exercício Wagner Totti Martins, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe da Ata de Registro de Preços nº 077/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2017, celebrada com a empresa **CLARÃO – COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.869.980/0001-05, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 302/2018:

<b>Projeto:</b> 2049 Custeio da Atenção Básica - PAB Fixo
<b>RV:</b> 4510 PAB Fixo
<b>Reduzido:</b> 10166
<b>Despesa:</b> 3390.30.26.00.00.00 Material eletrico e eletronico

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 19 de abril de 2018

\_\_\_\_\_  
*Representante do Município*